



Resolução nº 035/2013–CENS/CEPE/UFRR

Aprova a documentação correspondente à elaboração do Projeto Institucional e Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ Diversidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS em reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002412/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a documentação correspondente à elaboração do Projeto Institucional e Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/ Diversidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2013.

Prof.Dr.Fábio Luiz Wankler

Presidente da Câmara de Ensino/UFRR